



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Procuradoria Jurídica -

Ofício 0509/2021/GABINETE

11 de Agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Élbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

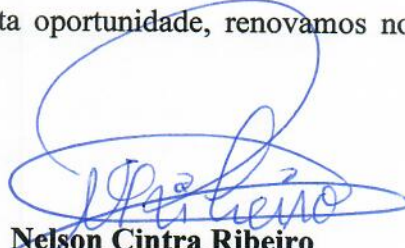
ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Complementar 04/2021

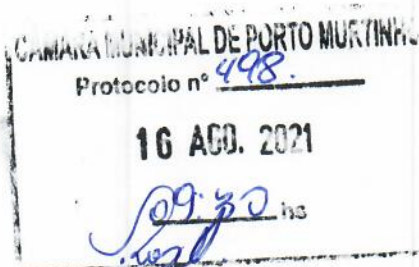
Excelentíssimo Senhor,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei Complementar 004/2021, que “*altera disposições da Lei Complementar nº 059/2020, de 21 de janeiro de 2020, e dá outras providências*”, para apreciação e discussão desta Lídima casa de Leis, o qual **solicitamos seja apreciado em regime de urgência**

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal



Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro – Porto Murtinho.

Fone: (67) 3287-4539 / 3287-4541 / 3287-4547

Redigido por Sandra Grubert